



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 75-2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Licitação - Registro de preço na modalidade Pregão Presencial n. **57/2019**.

Objeto: Registro de preços para futura e aquisição de tecidos e collant de ballet para o Departamento de Cultura, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para "...aquisição de tecidos e collant de ballet...", consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 36.151,32 (quinze mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Procuradoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 57/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 02/07/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 15/06/19 – Edição 6.722, pg. 21, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 17/06/2019, edição 1878, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000

Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Compareceram para participar do certame 03 (três) empresas:
ANDRE ANTONIO SABINO ME, ELIAS RAFAEL FRITZEN e TECELAGEM
MADRYTEX LTDA.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 02
(dois) lotes, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento,
verificou-se que as empresas licitantes cumpriram com os requisitos e foram
declaradas credenciadas consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, verificou-se que
quanto aos lotes participaram e apresentaram propostas a seguintes empresa
credenciada:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Lote 01	ANDRE ANTONIO SABINO ME, ELIAS RAFAEL FRITZEN e TECELAGEM MADRYTEX LTDA
Lote 02	ANDRE ANTONIO SABINO ME, ELIAS RAFAEL FRITZEN

Aberta as propostas validas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor quanto ao respectivo lote a seguinte empresa:

Lote 01	TECELAGEM MADRYTEX LTDA
Lote 02	ANDRE ANTONIO SABINO ME

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pelas referidas licitantes, acima relacionadas, as quais tiveram seus documentos julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, S, sendo adjudicado o objeto dos respectivos lote em seu favor, senão vejamos:

Lote 01	TECELAGEM MADRYTEX LTDA
Lote 02	ANDRE ANTONIO SABINO ME

Tudo, consoante constou em ata:

“ (...)Ato contínuo, Procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por Lote, após a apreciação dos documentos, mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital, as Empresas participantes: TECELAGEM MADRYTEX LTDA e .Em



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para as empresas participantes: TECELAGEM MADRYTEX LTDA vencedora lote 01, com o valor de R\$:26.790,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais). A empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME foi vencedora no lote 02 com o valor de R\$:7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Consultados os representantes das licitantes, não houve manifestação de intenção de recurso por parte de nenhum dos representantes das empresas. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião (...)"

Denota-se que analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpriu e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço.

Os licitantes tomaram conhecimento do resultado na própria sessão, exarando sua assinatura na ata, não havendo manifestação quanto a intenção de recorrer.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

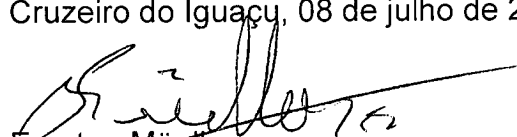
Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico.

É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior

Cruzeiro do Iguaçu, 08 de julho de 2.019.


Everton Müller
OAB/PR 32.886



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 057/2019, referente à Registro de preços para futura e aquisição de tecidos e collant de ballet para o Departamento de Cultura. Declarando vencedoras as empresas: TECELAGEM MADRYTEX LTDA vencedora lote 01, com o valor de R\$:26.790,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais). A empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME foi vencedora no lote 02 com o valor de R\$:7.650,00(sete mil, seiscentos e cinquenta reais).Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


DILMAR TURMINA
PREFEITO

do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) através de convênio firmado com o Ministério do esporte. Declarando vencedoras as empresas: DIECKSON LEONIR TESKE vencedora lote 01, com o valor de R\$:2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Lote 02 com o valor de R\$:4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) A empresa SEDIMAR VERZA 94526591904 sagrou-se vencedora no lote 03 com o valor de R\$:16.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais).Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 057/2019, referente à Registro de preços para futura e aquisição de tecidos e collant de ballet para o Departamento de Cultura. Declarando vencedoras as empresas: TECELAGEM MADRYTEX LTDA vencedora lote 01, com o valor de R\$:26.790,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais). A empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME foi vencedora no lote 02 com o valor de R\$:7.650,00(sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 058/2019, referente à Contratação de serviços para o desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) através de convênio firmado com o Ministério do esporte. Declarando vencedora a empresa: DALLE CORT ARTES VISUAIS LTDA ME vencedora no Lote 01 com o valor de R\$:913,34 (novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos); lote 02 com o valor de R\$:906,70 (novecentos e seis reais e setenta centavos).).Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 051/2019, referente à Contratação de empresa para o fornecimento de produtos, equipamentos e materiais a serem usados na mecânica da secretaria de transportes e no departamento de obras desta municipalidade. Declarando vencedora a empresa: CARDOSO GARCIAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA vencedora nos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030. Perfazendo um valor total de R\$:53.225,00(cinquenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais).. Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

Cod:305620

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e aquisição de materiais, equipamentos, insumos e acessórios de informática para os diversos setores desta municipalidade, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 30/07/2019 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da [webpage](http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br), <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e e-mail: licitacao@cruceroi.com.

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas de costura conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da [webpage](http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br), <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e e-mail: licitacao@cruceroi.com.

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Fornecedor de cadeiras ergonômicas para costura, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 31/07/2019 às 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da [webpage](http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br), <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e e-mail: licitacao@cruceroi.com.

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Homologação e adjudicação de Pregão Presencial nº 050/2019 referente ao Homologação e Adjudicação de Pregão Presencial nº 050/2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Clínica Geral devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina para atender nos Equipes de Saúde da Família do Município de Cruzeiro do Iguaçu, contratação de serviços complementares de saúde para atender no Centro de Saúde - NIS I, seguindo os procedimentos definidos pela Equipe de Saúde. Declarando vencedora a empresa: MAIARA PICCOLINI CLÍNICA MÉDICA EIRELI vencedora no lote 01 com o valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezetoze.

DILMAR TURMINA

PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019
Homologação e adjudicação de Pregão Presencial nº 051/2019, referente a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos, equipamentos e materiais a serem usados na mecânica da secretaria de transportes e no departamento de obras desta municipalidade. Declarando vencedora a empresa CARDOSO GARCIA COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA vencedora nos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030. Perfezionando um valor total de R\$ 53.225,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezetoze.

DILMAR TURMINA

PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019
Homologação e adjudicação de Pregão Presencial nº 052/2019, referente à Contratação de empresa para o fornecimento de câmaras e pneus para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal. Declarando vencedora a empresa: J.A.MENDES ACESSORIOS EPP vencedora nos itens 01, 05, 011, 018, 021, 024, 025, 029, 031 e 032 totalizando o valor de R\$ 33.104,00 (trinta e três mil, cento e quarenta reais). A empresa BHW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP foi vencedora nos itens 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010, 012, 013, 015, 017, 019, 026, 027 e 028 totalizando o valor de R\$ 135.580,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). A empresa J.F.VANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME vencedora no item 015 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a empresa Nacional Pneus Eireli EPP vencedora nos itens 008 e 030 totalizando o valor de R\$ 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezetoze.

DILMAR TURMINA

PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
Homologação e adjudicação de Pregão Presencial nº 053/2019, referente a Registro de preços para futura e aquisição de torneiras, hidra lavadora, vassoura spin mop, rolli para spin mop e dispenser para papel toalha para uso pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR. Declarando vencedora a empresa: ADEMILSON LUIZ GIROLETTI vencedora lote 01, com o valor de R\$ 11.921,00 (onze mil, novecentos e vinte e um reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezetoze.

DILMAR TURMINA

PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
Homologação e adjudicação de Pregão Presencial nº 054/2019, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papelaria e tecidos para atender os diversos setores desta municipalidade. Declarando vencedora a empresa: ANDERLEI PAPELARIA LTDA vencedora nos itens 025, 047, 066, 068, 083, 113, 119, 122, 124, 129, 161 e 181 perfereionando o valor de R\$ 7.288,30 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). A empresa BELMIKE SOUZA LTDA foi vencedora nos itens 002, 004, 007, 009, 018, 029, 031, 034, 046, 050, 054, 056, 059, 061, 073, 074, 078, 085, 087, 089, 096, 091, 092, 093, 094, 099, 104, 108, 111, 112, 114, 115, 130, 131, 132, 133, 140, 150, 154 e 158 perfereionando um valor total de R\$ 21.836,40 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). A empresa Itamar Luis Guimarães EPP foi vencedora nos itens 001, 020, 024, 032, 033, 034, 035, 038, 037, 041, 042, 043, 045, 057, 058, 060, 062, 075, 088, 090, 116, 136, 141 e 153 perfereionando um valor

DILMAR TURMINA

PREFEITO

total de R\$ 37.051,50 (trinta e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos). A empresa PAPELARIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP foi vencedora nos itens 005, 010, 013, 014, 019, 028, 038, 040, 051, 052, 067, 071, 072, 076, 077, 079, 081, 082, 098, 100, 101, 103, 110, 121, 126, 128, 137, 138, 147, 149, 152, 157, 160, 166, 167 e 192 perfereionando um valor total de R\$ 10.595,00 (dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). A empresa ROSTEIRA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA foi vencedora nos itens 003, 008, 021, 048, 065, 070, 120, 139, 145, 146 e 162 perfereionando um valor total de R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais). A empresa SCHEIDEIR E CHENET LTDA foi vencedora nos itens 006, 011, 012, 015, 018, 030, 055, 095, 097, 105, 106, 123, 125, 142, 143, 144, 168, 178, 180, 181, 184 perfereionando um valor total de R\$ 11.805,60 (oitenta mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). A empresa J. F. VANGELISTA COMERCIO DE APARELHOS E PERIFERICOS LTDA foi vencedora nos itens 002, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189 perfereionando um valor total de R\$ 22.645,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). A empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME foi vencedora no lote 02 com o valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezetoze.

DILMAR TURMINA

PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
Homologação e adjudicação de Pregão Presencial nº 057/2019, referente a Registro de preços para futura e aquisição de tecidos e colími de batel para o Departamento de Cultura. Declarando vencedora a empresa: TCELAGEM MADRYTEX LTDA vencedora lote 01, com o valor de R\$ 26.790,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais). A empresa ANDRE ANTONIO SABINO ME foi vencedora no lote 02 com o valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezetoze.

DILMAR TURMINA

PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019
Homologação e adjudicação de Pregão Presencial nº 058/2019, referente a Contratação de serviços para o desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) através do convênio firmado com o Ministério do esporte. Declarando vencedora a empresa: DALLE COURT ARTES VISUAIS LTDA E vencedora no lote 01 com o valor de R\$ 913,34 (novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos) e no lote 02 com o valor de R\$ 906,70 (novecentos e seis reais e setenta centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezetoze.

DILMAR TURMINA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente João Goulart, 200 | Fone: 0xx46 3512-1100 | E-mail: licitacao@perolaodeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 105/2019

SUMULA: Nomeia Comitê Gestor Municipal de Saúde Mental no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.037/11, de 20 de julho de 2011, resolve:

Nomear

Art. 1º Para integrar ao Comitê Gestor Municipal de Saúde Mental no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, os representantes dos seguintes órgãos e/ou Entidades:

- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Paulino Antônio de Fátima - Titular;
Ana Keil de Amaral dos Santos - Suplente;
- REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA:
Cassiano Lorenson Pilien da Silva - Titular;
Elis Regina Ferreira - Suplente;
- REPRESENTANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESQUINA GAÚCHA:
Tamara de Castro - Titular;
Leon F. Ferrari Vicente - Suplente;
- REPRESENTANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CONCILÂNDIA:
Sheila Gasolho Gesser - Titular;
Elizabete F. Boettger Giongo - Suplente;
- REPRESENTANTES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CIDADE:
Vanuzia Felina Andersen - Titular;
Ivonete Michels - Suplente;
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Eleda E. Ben Engels - Titular;
Patrícia Zamprini - Suplente;
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Fernanda Meyer Butler - Titular;
Keila Boro - Suplente;
- REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE RÉUS:
Evonir Bagelli - Titular;
Elizabeth Cogo - Suplente;
- REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO:
Mareia Rita Dibbas dos Santos - Titular;
Keil R.P. de Oliveira Giongo - Suplente;
- REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE ESQUINA GAÚCHA:
Ana Cristina B. Dos Santos - Titular;
Renir Frêdo - Suplente;
- REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS:
Martzandara Zanella - Titular;
Flávia Karina Cogo - Suplente;
- REPRESENTANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA FORNARI:
Daniele Ag. Campa Cossettini - Titular;
Suziane de Souza Ruedor - Suplente;
- REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO:
Vivian Petry Kinderl - Titular;
Frida Monteiro da Cruz Bottega - Suplente;
- REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE LOURDES:
Valquíria Lima Casagrande - Titular;
Rosângela G. Crestani - Suplente;
- REPRESENTANTES DA PASTORAL FAMILIAR:
Luani Funghetto Dal Bosco - Titular;
Walter DalleCorre - Suplente;
- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Aliceno Scheller - Titular;
Eder Horst da Silva - Suplente;
- REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR:
Aclir Froy - Titular;
José Vanderlei Borges Moreira - Suplente;
- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE:
Clemens Carrara Barbosa da Silva - Titular;
Isoldi M. T. Funghetto - Suplente;
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:
Indimar Fornazari - Titular;
Fátima Velloso - Suplente.

DILMAR TURMINA

PREFEITO

Art. 2º O exercício da função de Conselho não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 69/2017 de 16/05/2017 em seu inteiro teor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezetoze.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106/2019

SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Promovimento em Estágio Probatório.
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 77/111, 889/13, 1069/17 e alterações;

CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Concurso Público nº 01/2016 realizado em 2016.

DECRETA
Art. 1º Fica NOMEADO, a partir desta data o Senhor VALDINEI FOGLIATO DALLO-MO, para ocupar o Cargo de Promovimento em Estágio Probatório de Motorista III, do Grupo Ocupacional 06 - Saúde, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.

DILMAR TURMINA

PREFEITO

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2019.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 107/2019

SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Promovimento em Estágio Probatório.
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 77/111, 889/13, 1069/17 e alterações;

CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Concurso Público nº 01/2016 realizado em 2016.

Art. 1º Fica NOMEADO, a partir desta data o Senhor LUCAS VIZINHESKI, para ocupar o Cargo de Promovimento em Estágio Probatório de Motorista III, do Grupo Ocupacional 06 - Saúde, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2019.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 108/2019

SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo de Promovimento em Estágio Probatório.
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 77/111, 889/13, 1069/17 e alterações;

CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Concurso Público nº 01/2016 realizado em 2016.

Art. 1º Fica NOMEADO, a partir desta data o Senhor MARCOS BOTTEGA para ocupar o Cargo de Promovimento em Estágio Probatório de Motorista III, do Grupo Ocupacional 06 - Saúde, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2019.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa BELMIKE E SOUZA LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 87/2019 - Pregão Presencial nº 23/2019.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para ser utilizado no Programa Vigi-SUS.

PRazo: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.973,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CODIGO DE CATEGORIA	PROGRAMA INTEGRADO	FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR EM R\$	DATA DE EMPENHO
4325	09.091.18.303.0010.2056	407	1180	3.300.00.00	De Empenho

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda.
ESPECIE: Contrato nº 88/2019 - Pregão Presencial nº 23/2019.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para ser utilizado no Programa Vigi-SUS.

PRazo: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 2.980,50 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CODIGO DE CATEGORIA	PROGRAMA INTEGRADO	FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR EM R\$	DATA DE EMPENHO
4325	09.091.18.303.0010.2056	407	1180	3.300.00.00	De Empenho

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AR FIOREZIANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
ESPECIE: Contrato nº 89/2019 - Pregão Presencial nº 24/2019.
OBJETO: Aquisição de insumos para pacientes do Município de Verê.

PRazo: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 12.861,00 (Doze Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CODIGO DE CATEGORIA	PROGRAMA INTEGRADO	FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR EM R\$	DATA DE EMPENHO
4325	09.091.18.303.0010.2056	407	1180	3.300.00.00	De Empenho

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa BELMIKE E SOUZA LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 90/2019 - Pregão Presencial nº 24/2019.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para ser utilizado no Programa Vigi-SUS.

PRazo: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.973,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CODIGO DE CATEGORIA	PROGRAMA INTEGRADO	FONTE DE RECURSO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR EM R\$	DATA DE EMPENHO
4325	09.091.18.303.0010.2056	407	1180	3.300.00.00	De Empenho

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa BELMIKE E SOUZA LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 91/2019 - Pregão Presencial nº 24/2019.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para ser utilizado no Programa Vigi-SUS.

PRazo: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.973,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: